



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000  
TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165 - 481 1431

**DECRETO N.º 043/00**

“Dispõe sobre abertura de uma crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 1.181 de 26 de Abril de 2000.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, para cobrir despesas com a seguinte dotação Orçamentária:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>02</b>	<b>COORD. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
15411851.047	Construção e Equipamento de uma Creche
4.1.1.0	Obras e Instalações ..... R\$ 85.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro  
cep.: 78.780-000  
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

**Artigo 2.º** - O presente Crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação:

<b>02</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>
<b>01</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>
03070211.003	Construção do Paço Municipal
4.1.1.0	Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de Maio de 2000.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
*Prefeita Municipal*